



PORTARIA Nº 391/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco DJALMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a determinação contida na Resolução nº 49/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, relacionados no Art. 92, III ao VII, da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 1º, da referida Resolução, os Tribunais devem organizar, em sua estrutura, unidade administrativa competente para a elaboração de estatística e plano de gestão estratégica do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no parágrafo 2º, que o Núcleo de estatística e gestão estratégica tem caráter permanente e deve auxiliar o Tribunal na racionalização do processo de modernização institucional;

CONSIDERANDO a disposição constante no Art. 2º, da Resolução nº 49/2007, do Conselho Nacional de Justiça, concernente a subordinação do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Nº 2173/2018, publicada no DJe 6.188, de 31 de agosto de 2018, fl. 107,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, o qual ficará subordinado à Presidência deste Egrégio Tribunal, para a elaboração de estatísticas e planos de gestão estratégica do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

para subsidiar o processo decisório dos magistrados conforme princípios estritamente profissionais, científicos e éticos.

Art. 2º O Núcleo de que trata o Art. 1º desta Portaria será composto pelos membros abaixo, sem prejuízos de suas funções:

I – Servidora efetiva técnica judiciária Simony Lima da Silveira, com formação em Direito;

II – Servidor efetivo analista judiciário Jessé Azevedo Drumond, com formação em Economia;

III – Servidor efetivo analista judiciário Júlio César da Silva Gomes, com formação em Ciência da Informação;

IV – Servidor efetivo técnico judiciário Célio José Moraes Rodrigues, com formação em Matemática Licenciatura, pós-graduado em Estatística;

Art. 3º O coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica será o servidor efetivo Célio José Moraes Rodrigues.

Art. 4º A composição dos integrantes do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica terá seu término ao fim da Gestão do Biênio 2019/2021.

Art. 5º As atribuições do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica são as determinadas no Art. 2º, da Portaria nº 2173/2018.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente